

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extrato) n.º 19588/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um técnico superior para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa de 19 de maio de 2023, o procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da categoria e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, do mapa de pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, para exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

2 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP. O Técnico Superior desempenhará funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, competindo-lhe, designadamente:

- a) Apoiar nas tarefas associadas aos procedimentos concursais da Faculdade;
- b) Apoiar na elaboração dos planos de formação e assegurar a realização das ações de formação destinadas ao pessoal técnico da Faculdade;
- c) Acompanhamento e apoio no registo assiduidade do pessoal no portal SAP;
- d) Acompanhar e executar as tarefas que lhe sejam solicitadas no decorrer do processo de avaliação SIADAP;
- e) Apoiar na elaboração do balanço social;
- f) Proceder ao levantamento, sistematização e divulgação de informação do foro estatístico relacionada com os recursos humanos da Faculdade;

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo: até às 23h59 m do último dia do prazo para apresentação de candidaturas, o qual se fixa em dez (10) dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso (extrato) no *Diário da República*.

5 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

20 de setembro de 2023. — O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha*.

316882331